Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Carlinho Antonio Polazzo (DEM), Vilmar Maccari (Podemos) e José Gilson Feitosa da Silva (PT),** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei n° 120/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 30.461,28 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte teor:

"Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a alterar o Programa da Lei n° 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue":

Pato Branco, 10 de julho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro